

Homem é executado com três tiros no interior de barbearia no São Geraldo



PÁGINA 4

Mulher tenta enganar PM com pequena quantidade de droga, mas cão descobre mais



PÁGINA 4

Atleta pouso-alegrense faz vaquinha para participar do Mundial de Karatê na Itália

PÁGINA 8

Lili Ferreira é campeã mundial no Invicta MMA, nos Estados Unidos



PÁGINA 8

Candidatos de PA participam hoje de debate no portal G1 Sul de Minas



ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação



Educadores apoiam possível restrição ao uso de celulares nas escolas de todo país

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Professores e orientadores educacionais avaliam como positiva a possibilidade de o Ministério da Educação atuar para banir o uso de celular nas escolas públicas e privadas do país. Prevista para ser apresentada em outubro, essa e outras propostas podem ser adotadas com o objetivo de conter os prejuízos do uso excessivo de telas na infância e na adolescência.

Recentemente, o ministro da Educação, Camilo Santana, defendeu essa ideia durante uma entrevista ao jornal Folha de S.Paulo. Na oportunidade, ele citou algumas pesquisas indicando que o uso dessas tecnologias, além de comprometer o aprendizado e o desempenho dos alunos, impactaria também a saúde mental de professores.

Orientadora educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Marina Rampazzo explica que profissionais que trabalham com educação têm discutido muito esse assunto. “Nas conversas que temos com especialistas de diversas áreas vemos vários prejuízos causados pelo excesso do uso de telas, especialmente em crianças e adolescentes”, disse a pedagoga e psicóloga à Agência Brasil.

Pandemia

Ela lembra que este já era um problema percebido antes da pandemia, mas que, na sequência, se intensificou muito. Segundo ela, para dar conta de todas demandas acumuladas, muitos pais e mães delegaram os cuidados de seus filhos às



telas.

“A pandemia deu um poder a mais para a tela. O problema já existia, mas havia um controle maior sobre tempo, espaço, conteúdo. Na medida em que entramos em uma pandemia e todos ficaram trancados dentro de casa, famílias se viram sem outras ferramentas para o jovem dentro de casa”, disse.

Ela acrescenta que não será fácil reverter esse quadro, mas que a escola terá papel decisivo nesse desafio. “Em primeiro lugar, pelo papel social que a escola representa, pensando educação como algo integral que vai além de repassar conteúdos, atuando também no campo cognitivo, desenvolvendo todos aspectos da vida”, explicou.

De acordo com Marina, essa discussão perpassa a escola porque a socialização é a forma mais eficiente para tirar o estudante da tela. “É na escola que ele passa boa parte do seu tem-

po. Se fora da escola eles ficam o tempo todo no celular, dentro da escola é a oportunidade para eles se relacionarem com outras pessoas, com livros de verdade e com atividades diversas de cultura, lazer e esporte”, argumentou.

Comportamentos antissociais

Segundo a orientadora educacional Margareth Nogueira, o uso excessivo de telas tem ampliado a antissociedade e o bullying nas escolas. “Entre os 10 e os 12 anos é muito importante que os estudantes usem o diálogo em seus três níveis de complexidade, que é o pensar, o refletir e o de consistência, com razões e contraposições a um tema”, explicou.

Outra preocupação dos edu-

cadadores é com a relação viciante proporcionada pelos celulares em crianças e adolescentes.

Margareth Nogueira percebe também que, devido a esse “vício tecnológico”, os alunos têm chegado em sala mais agitados, impacientes e agressivos. “A competitividade entre eles também está mais alta, reflexo dos estímulos causados por jogos. A alimentação, a rotina e o sono estão cada vez mais prejudicados. Isso reflete diretamente no funcionamento cerebral”, disse.

“A verdade é que eles não têm maturidade nem resposta cerebral para usar o celular de forma sistemática. E, para piorar, nem sempre é possível que os adultos supervisionem de forma adequada o uso desses aparelhos”, complementou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Careaçu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 30/2024, para a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de marmiteira para atender aos diversos setores da Administração do Município de Careaçu-MG. Total de Itens: 1. Edital: 23/09/2024, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careaçu, situada à Av. Saturnino de Faria, 140, informações Tel: (35) 3026-4166, na cidade de Careaçu/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no site www.careaçu.mg.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/09/2024 às 08h00 no site <https://careaçu.licitapp.com.br/login>. Abertura das Propostas: 04/10/2024 às 09h00 no site <https://careaçu.licitapp.com.br/login>. Informações Gerais: Especificações, quantidades e demais informações encontram-se no edital e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 64/2024 – Objeto: “Aquisição de equipamentos de proteção individual – epi’s para os agentes de combate a endemias e servidores dos serviços de higienização e limpeza da secretaria municipal de saúde de Pouso Alegre”. A sessão pública será realizada no dia 08 de outubro de 2024 às 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG. Aviso de credenciamento. Credenciamento nº 00011/2024. Processo administrativo nº 00114/2024. Inexigibilidade nº 00018/2024. Objeto: Credenciamento de interessados para prestação de serviços de pedreiro, marceneiro, servente e pintor para manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos do município de Espírito Santo do Dourado (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.espdourado.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br. Os Interessados serão credenciados a partir de 25 de setembro de 2024, das 10h00min às 16h00min. Espírito Santo do Dourado (MG), 23 de setembro de 2024. Adalberto Luís Leal - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) – RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2024 - Processo Administrativo Nº 0153/2024 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 HORAS do dia 10 de outubro de 2024, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaoabelavista.mg.gov.br e maiores informações e dúvidas enviar para e-mail: licitacaosbv@hotmail.com. São Sebastião da Bela Vista (MG), 20 de setembro de 2024. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Errata. Processo Licitatório 197/2024. 2ª Errata ao Edital nº 23/2024 – Pregão Eletrônico nº 18/2024. Pela presente ERRATA, fica excluído o item 35 das planilhas constantes nas fls. 20 a 26 do modelo de proposta; fls. 36 a 52 da minuta da Ata de Registro de Preços; fls. 56 a 63 da Minuta do Contrato; 69 a 74 do Termo de Referência e 79 a 87 do ETP, o referido item não será pregoado no dia de abertura e julgamento do certame. Consulta a errata em inteiro teor no sítio bomrepouso.mg.gov.br e em documentos complementares da plataforma “BBMNET - <https://novobmnet.com.br/>”. Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Credenciamento nº 12/2024 processo administrativo nº 146/2024 - Objeto: “Contratação de clínicas veterinárias especializadas para a realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em animais errantes provenientes das ruas do município de Pouso Alegre considerados em situação de risco, de vulnerabilidade e maus tratos, oriundos da superintendência de proteção e cuidado animal, bem como, de proprietários comprovadamente de baixa renda.” Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Os interessados em credenciar se poderão estar enviando os documentos a partir do dia 30 de setembro de 2024, das 8:00 às 16:00 H, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira nº230, Mirante do paraíso, Pouso Alegre MG, ou por meio eletrônico pelo email Licitapamg@gmail.com O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Edital de Licitação”. Mais informações: (35)3449-4023 ou email: Licitapamg@gmail.com. Vanessa Moraes Skielka Silva – Agente de contratação.

SUSPENSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE CONSOLAÇÃO, Estado de Minas Gerais, com observância do princípio da publicidade, torna-se público a suspensão pelo prazo de 60 dias do edital chamamento público para o cadastro para futura e eventual cessão de uso de lotes de terras localizados no Loteamento Joaquim Paula da Silva, para fim exclusivamente residencial, com posterior doação, com base na Lei Municipal nº 440/2003, nos termos do Decreto 1630/2024. FAZ SABER, a todos quantos da SUSPENSÃO do presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que fará realizar neste Município. O decreto encontra-se a disposição dos interessados, para consulta no site de publicações oficiais de Consolação e nos murais da Prefeitura. Informações pelo Tel: (035) 3656-1222. Consolação, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
Processo nº 079/2024 - Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - Torna público o Edital para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais para executar o Projeto de Reforma da E.M Joaquim Peres, localizada no Bairro Sertão Pequeno. Sessão Pública às 09h10min do dia 09/10/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 09/10/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 09/10/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.



ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **jornais Diários de grande circulação**

D4Sign ff3357e7-182b-42d2-bed0-b59d061aee0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Jornal Diário 24 de setembro 2024 pdf

Código do documento ff3357e7-182b-42d2-bed0-b59d061aeae0



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

01 Oct 2024, 10:38:02

Documento ff3357e7-182b-42d2-bed0-b59d061aeae0 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-01T10:38:02-03:00

01 Oct 2024, 10:38:43

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-01T10:38:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9e297422b0d5fe226300b96c7e4cdbfeb09b4e3e8633857cb85bffcdf1b07a4

(SHA512):6129bce1db379171c3169b93c3bcdadab25bba5c484bcd1f79562ef43d1c5ba1af00dc353b2b3201a55fd022fe6fb9607da9c2b01a9b64faa5217e7ec7900991

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign